Outlook

RE: SOLICITA COLETA DE CIÊNCIA DO ESTRANGEIRO NA NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO EM ANEXO

De CDP GUARULHOS I <cdpguarulhos1@sp.gov.br>
Data Seg, 22/12/2025 19:40
Para SP/SR - Núcleo de Cartório DELEMIG <nucart.delemig.srsp@pf.gov.br>

1 anexo (632 KB)
JOHAN ANDRES BARRERO MUNOZ.pdf;

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezado (a) Senhor (a), boa tarde!

Segue anexo cópia da Notificação de Determinação de Expulsão, expedida em desfavor do custodiado abaixo relacionado, devidamente assinada:

JOHAN ANDRES BARRERO MUÑOZ ou ANDRES BARRERO - Matrícula SAP n.º 1.184.275

Respeitosamente,

Gerson Clementino da Silva
Policial Penal

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

ATENDIMENTOS VIRTUAIS
Polícia Penal do Estado de São Paulo
CDP "ASP Giovani Martins Rodrigues de Guarulhos
cdpguarulhos1.sp.gov.br | 11 2446-4463 – ramal 263
Rua José Marques Prata, 94 – Várzea do Palácio - Guarulhos - SP

De: PF/nucart.delemig.srsp@pf.gov.br <nucart.delemig.srsp@pf.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 28 de novembro de 2025 16:32
Para: CDP GUARULHOS I <cdpguarulhos1@sp.gov.br>
Assunto: SOLICITA COLETA DE CIÊNCIA DO ESTRANGEIRO NA NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO EM ANEXO

À Diretoria do CDP I Guarulhos/SP

Visando à execução do ato expulsório do estrangeiro abaixo identificado, atualmente custodiado nesta unidade prisional, solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de colher a ciência

do sentenciado, que deverá apor sua assinatura na Notificação de Determinação de Expulsão, cuja cópia segue em anexo. Esse procedimento visa a satisfazer o requisito legal e possibilitar a efetivação da diligência de expulsão em curso perante esta Delegacia de Imigração da Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo.

Expulsando: JOHAN ANDRES BARRERO MUÑOZ ou ANDRES BARRERO

Por oportuno, solicito seja confirmado o recebimento deste e-mail.

Att.

Maria Eduarda de Almeida Belarmino
Escrivã de Polícia Federal
Terceira Classe - Mat. 23380
NUCART/DELEMIG/DREX/SR/DPF/SP
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO SR/SP
Telefone (11) 3538-5235

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O(a) Delegado(a) de Polícia Federal abaixo subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **JOHAN ANDRES BARRERO MUÑOZ, de nacionalidade colombiana, filho de Giowanny Barrero e de Jacqueline Muñoz, nascido em Bogotá, República da Colômbia, em 2 de novembro de 1989**, que, com fundamento nos artigos 54, §1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme o teor da **Portaria CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 4.030, de 20 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente**, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, 22 / 12 /2025 às 10 h 10 min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: x JOHAN ANDRES BARRERO MUÑOZ

Endereço: x AVENIDA IPIRANGA 81 CAMPOS ELISEOS SP.

Telefone: x + 57 3202074836

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RODRIGUES MENK, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 09/11/2021, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=20971246&crc=E1BC6334.
Código verificador: **20971246** e Código CRC: **E1BC6334**.